



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

Emenda modificativa nº 118/2022 ao Projeto de lei nº 173 /2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de relevância pública e social, incluindo o desenvolvimento, realização e oferta de serviços, atividades e ações de produção agrícola e/ou agropecuária, de subsistência familiar e de geração de renda, podendo também desenvolver e realizar atividades e ações de qualificação e aprendizagem nas áreas de incentivo ao desenvolvimento da economia popular, dentre outras de desenvolvimento rural com geração de renda e qualidade de vida para toda a comunidade de Parauapebas.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E CRIADORAS DE CAPRINOS, OVINOS E PEQUENOS ANIMAIS DE PARAUAPEBAS E REGIÃO DE CARAJÁS – ASCOPAC, inscrita no CNPJ sob o nº 37.755.979/0001-18.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a garantia dos direitos sociais, a promoção da pessoa humana, o desenvolvimento econômico social, bem como a valorização da criação de caprinos, ovinos, psicultura e apicultura e a criação de outros pequenos animais, sempre buscando atender a comunidade de Parauapebas, visando atender as famílias e as comunidades rurais, gerando emprego, renda e qualidade de vida.

CONSIDERANDO que dentre essas organizações da sociedade civil inclui-se a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E CRIADORAS DE CAPRINOS, OVINOS E PEQUENOS ANIMAIS DE PARAUAPEBAS E REGIÃO DE CARAJÁS, com o nome



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

fantasia de ASCOPAC, é pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída em 17/11/2019, devidamente inscrita no CNPJ:37.755.979/0001-18, sob forma de Associação Civil, de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, visando principalmente à garantia e promoção dos direitos sociais, a promoção da pesquisa básica e aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos, especialmente no campo de desenvolvimento agroecológico, agropecuário, econômico e social, potencializando e valorizando também culturas como a criação de caprinos, ovinos, piscicultura, avicultura, apicultura, meliponicultura e outros pequenos animais e diversas culturas, tendo ainda finalidades precípuas de caráter: educacional, social, habitacional, cultural, cívico, desportiva, científica, tecnológica e de inovação. Assim, a ASCOPAC, com sede na Rua Jerusalém, S/N, Quadra 031, Lote 002, Palmares II, Zona Rural, Parauapebas/PA-CEP: 68.515-000, é associação civil (organização da sociedade civil) devidamente reconhecida perante este CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, nos termos da Lei nº 3.003, de 29 de abril de 1997 e Lei nº 4.418, de 24 de setembro de 2010, enquanto organização da sociedade civil de promoção dos direitos sociais e de desenvolvimento agroecológico, agrícola e agropecuário, dentre outras atividades no campo do desenvolvimento rural e sustentável.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no § 3º 1, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a ASCOPAC, inscrita no CNPJ sob o nº 37.755.979/0001-18, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) para fins de ensino, capacitação, informação, qualificação e oferta de atividades e ações de produção agrícola e/ou agropecuária, de subsistência familiar e de geração de renda, podendo também desenvolver e realizar atividades e ações de qualificação e aprendizagem nas áreas de agrárias em geral, de incentivo ao desenvolvimento da economia popular e solidária, de incentivo a comercialização da produção rural, de produção animal e vegetal sustentável, de viabilização e acesso a sistemas e recursos hídricos para a produção agrícola e agropecuária, o apoio na gestão e regularização das propriedades rurais, dentre outras de desenvolvimento rural com geração de renda e qualidade de vida para toda a comunidade de Parauapebas, buscando sempre o desenvolvimento autossustentável da comunidade no geral.

Parauapebas/PA, 13 de dezembro de 2022.

Raianny Rodrigues de Souza
Vereadora



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.8.000	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	400.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	14	Secretária Municipal de Produção Rural			
UO	1401	Secretária Municipal de Produção Rural			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	20 605 4022 2.355	Desenvolvimento da Produção animal sustentável	3.3.50.41.00	17080000	400.000,00
TOTAL					400.000,00

Raianny Rodrigues de Souza
Vereadora